



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 28/12/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 241, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Suspensão de férias do servidor Milton Neris de Santana na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as férias do servidor **MILTON NERIS DE SANTANA**, matrícula nº 27268, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período de 2 a 31 de janeiro de 2008, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Parágrafo Único. As férias suspensas no *caput* deste artigo são referentes ao período aquisitivo de 01/01/2007 a 01/01/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

PALMAS, aos 28 dias do mês de dezembro de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas